

| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 15   04   2020 | 15h05min       | EXTRAORDINÁRIA | 57     |

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado José Gomes, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o projeto e as emendas.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, o decreto legislativo de reconhecimento do estado de calamidade pública foi corroborado pela medida cautelar pronunciada pelo STF – Supremo Tribunal Federal – na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.357/DF, que afasta a aplicação dos arts. 14 a 16, que tratam da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesa; do art. 17, que dispõe sobre a despesa obrigatória de caráter continuado; e do art. 24, que determina que nenhum benefício ou serviço relativo à seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem indicação de fonte de custeio total.

Quanto à Lei de Responsabilidade Fiscal, não encontramos óbice à adequação orçamentário-financeira.

Foram apresentadas quatro emendas. As Emendas nºs 1 e 4 vêm aperfeiçoar e complementar o texto legal do projeto. A Emenda nº 2 foi retirada, e a Emenda nº 3 trata de uma alteração já contemplada pela Emenda nº 1.

Pelo exposto, somos, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 41, de

| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 15   04   2020 | 15h05min       | EXTRAORDINÁRIA | 58     |

2020, acatando as Emendas nºs 1 e 4 e rejeitando a Emenda nº 3. A Emenda nº 2 foi retirada.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para discutir. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, primeiro, parabênizo a Deputada Arlete Sampaio por ter feito este projeto de lei para mudar a Lei nº 840, que prevê os graus e as gratificações de periculosidade e insalubridade.

Assim que vi o projeto, percebi que havia um erro, mas era só um erro material que foi logo corrigido pela equipe.

Eu queria fazer um pedido à Deputada Arlete Sampaio, que tem muito bom senso, principalmente nesta área. Se estivesse inclusa, neste projeto, não só a palavra “pandemia”, mas também a palavra “epidemia”, poderíamos melhorá-lo mais ainda. Por quê? Hoje.

s/ermaine

**REVISÃO: Philippe (TELETRABALHO)**

Poderíamos melhorá-lo mais ainda. Por quê? Hoje, com o covid, com o coronavírus, há uma pandemia. Ele vem de outros países, que é o que caracteriza uma pandemia, mas a epidemia pode acontecer no Brasil e ficar só aqui. Por exemplo, hoje, a dengue é uma epidemia no Brasil. Se ela fosse para outros países, poderia se tornar uma pandemia. Se a gente colocar “epidemia” e não só “pandemia”, a chance de, de

| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 15   04   2020 | 15h05min       | EXTRAORDINÁRIA | 59     |

repente, contemplarmos os trabalhadores em uma nova pandemia, fora o covid, talvez seja muito pequena, mas em uma epidemia, sim, nós poderemos contemplá-los em outros casos que, por ventura, possam acontecer.

Então, eu queria fazer uma emenda ao projeto, de repente de segundo turno, se a Deputada concordar. A gente votaria em primeiro turno e, no segundo turno, colocaríamos essa emenda para acrescentar a palavra “epidemia”. Por mim, haveria também endemia, ou seja, “endemia”, “epidemia” e “pandemia”; mas fica a critério da Deputada, porque eu não quero mexer muito. Um detalhe: nós fizemos uma emenda ao projeto do Deputado Delmasso, que também garantia o grau máximo de insalubridade aos trabalhadores da saúde que estivessem no combate ao coronavírus. Como colocamos para o coronavírus, especificamente, o projeto da Deputada Arlete Sampaio contempla mais, porque ele modifica a Lei Complementar nº 840, mas só faço esta observação: se a Deputada concordar, podemos apresentar essa emenda ou mesmo a própria Deputada poderia apresentar, não há problema, só para melhorar. Só isso. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Nós realmente pensamos que esse projeto de lei complementar fosse bem focado na questão da covid-19, tanto que a ementa fala isto: “... atendimento ao vírus da covid-19”. A questão que o Deputado Jorge Vianna coloca pode ser pertinente e acho que poderemos tratar dela em um momento subsequente. A gente aprova com relação à covid agora e depois a gente faz um

| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 15   04   2020 | 15h05min       | EXTRAORDINÁRIA | 60     |

projeto mais abrangente para todos os casos de epidemias – não de endemias, porque se não aí vira brincadeira, tudo é endemia no Brasil: leishmaniose, tuberculose...

Que façamos depois um novo projeto já estendendo de maneira mais permanente essa possibilidade de aumento da insalubridade, mas, neste momento, como nós estamos todos aqui fazendo projetos focados na questão da covid, penso que deveria permanecer assim. Depois, proponho ao Deputado Jorge Vianna, poderemos elaborar juntos um projeto de lei mais permanente com relação às epidemias.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Deputada, eu concordo com V.Exa., mas a possibilidade de nós conseguirmos fazer isso agora é muito grande. Provavelmente, não estou garantindo, o segundo turno ao projeto seja votado só na próxima sessão. A senhora sabe como funciona, nós estamos ainda no item nº 5, ainda faltam vários, até votarmos em segundo turno, pode demorar. Então, talvez, esse projeto só seja votado, em segundo turno, na semana que vem, o que nos daria tempo. Por que não fazer agora, já que estamos na oportunidade? Porque até mexer de novo... Mexer na Lei Complementar nº 840 não é fácil, a senhora sabe. Enfim, fica a critério da senhora que é autora do projeto. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Informo aos Srs. Deputados que no que depender de mim, nós iremos votar primeiro e segundo turnos hoje.

Continua em discussão.

| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 15   04   2020 | 15h05min       | EXTRAORDINÁRIA | 61     |

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria dar os parabéns à Deputada Arlete Sampaio por essa iniciativa fundamental neste momento. Os profissionais da saúde já merecem todo o nosso reconhecimento e, agora, mais do que nunca. Não apenas agora, a gente precisa ter a saúde como prioridade aqui no Distrito Federal.

Só gostaria de indagar à Deputada Arlete Sampaio se ela acredita que esse projeto trará impacto orçamentário-financeiro. Deputada, estou aqui tentando estar junto, mas tenho dúvidas se a matéria não é de competência privativa do Governador e se esse projeto não estaria trazendo – realmente, estou com dúvidas – impacto orçamentário e financeiro.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio, para esclarecimento.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Lembro que ontem o Presidente Macron, um liberal, adotou uma medida muito importante que foi a concessão de um prêmio.

S/Larissa. S/Revisão: Denise.

Revisora Denise Teletrabalho

muito importante, que foi a concessão de um prêmio a todos os trabalhadores da saúde envolvidos no combate à Covid-19 no valor de 1 mil e 500 euros. E também um benefício para todas as famílias, que eles chamam lá de modestas, mas são famílias pobres, de 150 euros.

| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 15   04   2020 | 15h05min       | EXTRAORDINÁRIA | 62     |

Obviamente, que nesse projeto, o parecer do Deputado José Gomes foi extremamente esclarecedor. Ele disse tudo isso que a Deputada Júlia Lucy perguntou. S.Exa. expôs o que significa estarmos num regime de calamidade pública. Por isso a gente não está levando em conta, em nenhum projeto, esses aspectos mais técnicos, porque nós estamos na vigência de uma calamidade.

Então, a resposta é essa. Evidentemente caberá ao governo avaliar se vai ou não sancionar esse projeto. Os trabalhadores que estão envolvidos nessa batalha de combate à Covid-19 merecem receber salubridade maior. Isso é, para mim, muito claro.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Obrigado, Deputada Arlete Sampaio.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados. Houve 1 abstenção da Deputada Júlia Lucy.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Deputado Daniel Donizet.